

PORTARIA Nº. 118, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CESSA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR
PARA JORNADA SUPLEMENTAR DE
TRABALHO**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Art. 31 da Lei Municipal nº 1.452/2007 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 1.829/2010 e nº 2.605/2019, e considerando o Memorando nº 543/2023 da SMECD;

CESSA

A convocação para jornada suplementar de trabalho os(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais, **a contar de 01 de março de 2023**, a seguir relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR
4453	DAIANA CRISTINA NEITZKE SALA	Professor	20 HORAS

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 1º dia do mês de março de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável